



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 01 DE JULHO DE 1975

CONCEDE DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO".

Vereador CAIO MÁRIO JACINTO DA SILVA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente e na forma da Lei Orgânica dos Municípios, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Pindamonhangabense” ao Sr. Domingos Francisco Santiago, tendo em vista os relevantes serviços que vem prestando à Corporação Musical “Euterpe” ao longo de vários anos, concorrendo para a valorização da corporação e para o incentivo dos músicos da nossa sesquicentenária Banda de Música.

Art. 2º – O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado por ocasião das festividades comemorativas do sesquicentenário da referida corporação musical, em agosto próximo futuro.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º – O presente decreto legislativo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba , 17 de julho de 1975

Vereador Caio Mário Jacinto da Silva.